

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, determinou nesta terça-feira (27/8) a suspensão de 13 decisões liminares que obrigavam o governo federal a comprar um medicamento de custo milionário. A ordem vale até que seja finalizada a conciliação entre a União, os responsáveis por uma criança portadora de doença rara e a empresa farmacêutica com solicitação pendente de registro do remédio no Brasil.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 28.08.2024